



**CARTÓRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 22.487, CNM nº 028365.2.0022487-12, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras urbano de número **21 da Quadra 21** do Loteamento **Residencial Montreal**, nesta cidade, com a área total de 261,04m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua 12, mede 6,90 metros, chanfrado 5,42 metros, pelo lado direito com o lote 22, mede 22,00 metros, pelo lado esquerdo com A.P.M.-03/Área Verde, mede 20,16 metros e pelo fundo com o lote 20, mede 12,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** Miller Empreendimentos Imobiliários Ltda.ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.791/0001-70, com sede na Av. Rio de Janeiro nº 150, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 21.370

-----  
Av.1-22.487- Data: 25 de maio de 2010

Nos termos da Escritura Pública de Caução destas Notas, Livro 75, fls.020/022, em 12/05/2010, a proprietária **MILLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.ME.**, dá o imóvel referente à presente matrícula em garantia caucionária ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**, inscrita no CNPJ nº 01.291.707/0001-67, com sede na Av. Goiás nº 516, nesta cidade, para garantia da execução dos serviços de obras e infraestrutura do Loteamento Residencial Montreal. O imóvel foi avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Goianira, 25 de maio de 2010. Dou fé.

-----  
Av.2-22.487- Data: 12 de novembro de 2013

Nos termos da Autorização de Liberação de Garantia Hipotecaria, expedida por Randel Miller de Assis Santos, Prefeito Municipal, em 06/11/2013, para dar **baixa** na caução acima, em razão do cumprimento das obrigações assumidas no art. 3º do Decreto nº 307/2009 de Aprovação do Loteamento, conforme vistoria realizada pelo Chefe do Setor de Fiscalização Sr. Carlos Eduardo da Silva. Goianira, 12 de novembro de 2013. Dou fé.

-----  
Av.3-22.487- Data: 21 de março de 2017

Procede-se esta averbação, conforme requerimento, Termo de Habite-se nº 856/ 2016, Certidão de Lançamento nº 856, expedidas pela Prefeitura local em 20/12/2016, Certidão Negativa de Débito CND nº 000532017-88888337, emitida em 14/03/2017, e demais documentos, para constar a construção de uma casa residencial com a área de 89,49m<sup>2</sup>, com as seguintes divisões internas: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de serviço coberta e 01 despensa, coberta com telha plan, alvenaria de tijolos furados, forro PVC e piso de cerâmica, no valor venal de R\$ 40.000,00. Goianira, 21 de março de 2017. Dou fé.

-----  
R-4-22.487- Data: 08 de maio de 2018

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV-Recursos FGTS, nº 8.7877.0328668-8, emitido em Goiânia-GO., em 04/05/2018. A proprietária: **MILLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.ME**, vendeu o imóvel para **GEORLENE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, divorciada, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, CI-RG nº 5222044/PC-GO e CPF nº 026.457.371-45, residente e domiciliada

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217



(62) 3516-1162



contato@cartoriogoianira.com.br



www.cartoriogoianira.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



na Rua 12,1,Qd.17,Lt.22,Res.Montreal, nesta cidade. Valor da compra: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor do financiamento concedido pela CAIXA:R\$ 88.117,90.Valor dos Recursos próprios: R\$ 28.359,10. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:R\$ 0,00.Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS:R\$ 13.523,00. Goianira,08 de maio de 2018. Dou fé.

R-5-22.487- Data: 08 de maio de 2018

Nos termos do Contrato citado no R-4, a compradora devedora fiduciante aliena à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/ 0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97,de 20/11/97.Valor total da dívida: R\$ 88.117,90. Valor da garantia fiduciária: R\$ 130.000,00.Sistema de Amortização: PRICE. Prazo: amortização 360 meses.Taxa anual de juros: Nominal 5,00% e Efetiva 5,1161%.Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/06/2018. Composição de renda para cobertura securitária:GEORLENE DA SILVA FERREIRA- 100,00%.Goianira, 08 de maio de 2018. Dou fé.

AV-6-22.487-Protocolo nº 85.318 de 20 de outubro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 17/09/ 2025 e nos termos do artigo 26, § 7º,da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária:**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública,vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF,tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor da consolidação: R\$ R\$ 136.172,07 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e sete centavos). Avaliação fiscal: R\$ 136.172,07. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316840793, emitido em 19/08/2025. Selo:00162510132933625 430072. Emolumentos: R\$587,27;Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$11,75; Fundos Estaduais:R\$142,43; Total:R\$761,23. Goianira-GO,23 de outubro de 2025.Dou fé.

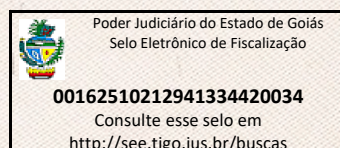
AV-7-22.487-Protocolo nº 85.318 de 20 de outubro de 2025. **DADOS CADASTRAIS**. Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 17/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal-**CEP nº 75360-600** e designação cadastral sob o nº **1064000 210002100**. Selo: 00162510132933625430072.Emolumentos:R\$42,63;Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,85; Fundos Estaduais: R\$ 10,33; Total: R\$53,81. Goianira-GO, 23 de outubro de 2025. Dou fé.Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 23 de outubro de 2025.

Belª Áurea de Araújo  
Oficiala

Emolumentos	R\$ 88,84
Taxa Judiciária	R\$ 19,17
Fundos	R\$ 21,55
ISSQN	R\$ 1,78





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.iti.gov.br/">00162510212941334420034</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	